



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 14/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 1 de fevereiro de 2025

Institui a Comissão de Sustentabilidade no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, designa seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere os itens "a" e "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sustentabilidade do CRMV-GO, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar ações voltadas à integração de práticas sustentáveis nas atividades da autarquia.

Art. 2º A Comissão de Sustentabilidade será composta pelos seguintes membros:

I - Raquel de Sousa Braga, Matr. CRMV/GO 104/2012, que atuará como Presidente;

II - Iris Rodrigues Nunes Queiroz, Matr. CRMV/GO 86/2009;

III - Patricia Ferreira Agapito, Matr. CRMV/GO 76/2008; e

IV - Oscar Odeone da Silva Cunha, Matr. CRMV/GO 120/2013.

Parágrafo único. A Comissão será auxiliada pelas estagiárias Marília Silva Brandão e Geovanna Silva Santos Crosara.

Art. 3º Compete à comissão:

I. Monitorar a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos do CRMV-GO;

II. Avaliar periodicamente a eficácia das medidas adotadas, propondo ajustes e atualizações quando necessário;

III. Elaborar relatórios de acompanhamento, sempre que necessário, e apresentar à presidência do CRMV-GO.

Art. 4º Além da gestão de resíduos sólidos, a Comissão deverá desenvolver e implementar outras iniciativas relacionadas à sustentabilidade, tais como:

I - Promoção de práticas de economia de recursos naturais, como água e energia;

II - Fomento ao uso de materiais recicláveis e redução de desperdícios no ambiente de trabalho;

III - Campanhas internas de conscientização ambiental para servidores e demais colaboradores;

IV - Parcerias e colaborações com instituições externas para projetos de sustentabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRMV-GO nº 70/2024, de 2 de outubro de 2024.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV/GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 01/02/2025 09:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401825
Código de Autenticação: 08f314dbe3



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100